



Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Processo Seletivo Simplificado
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 001/2018

O Município de Venda Nova do Imigrante – ES, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEMEC), no uso de suas atribuições legais e o disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018 com resultado divulgado, devidamente publicado,

Resolve:

Convocar os candidatos relacionados abaixo para se apresentarem perante esta municipalidade, caso haja interesse, junto ao setor de Recursos Humanos da sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no 5º andar da prefeitura municipal, localizada na Av. Evandi Américo Comarela, nº 385, Esplanada, Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, nos horários das 08h00min as 11h00min e 12h30min as 15h00min, a partir da data da publicação deste edital:

Motorista para SEMEC	
ORDEM	NOME
1.	MAICON FIORESE

Motorista para o Transporte Escolar	
ORDEM	NOME
1.	OLIVEIRA PAULO
2.	NIVALDO AIOLFF

O candidato convocado terá prazo de 48(quarenta e oito) horas de dias úteis a contar da data da publicação deste, conforme estabelece o item 12.1 do Edital 001/2018 para apresentarem-se na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Venda Nova do Imigrante munidos dos seguintes documentos:

- Foto 3x4 atual;
- Cópia simples do CPF;
- Cópia simples do documento de identidade com foto;
- Cópia simples da carteira de trabalho;
- Cópia simples do Título de Eleitor e do comprovante de votação da última eleição;
- Cópia simples do Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- Cópia simples da Certidão de Nascimento e Casamento;
- Cópia simples do Comprovante de Escolaridade;
- Cópia simples do Comprovante de Residência;
- PIS/PASEP;



Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante

- k) Conta bancária;
- l) Cópia simples da Carteira Nacional de Habilitação – CNH;
- m) Cópia do certificado de conclusão do curso par atuar no transporte escolar para os motoristas que exercerão suas funções no transporte escolar;

Documentos necessários para o recebimento do Salário Família são:

- a) Cópia simples Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- b) Cópia simples Cartão de vacina dos filhos até 06(seis) anos;
- c) Cópia simples Declaração da escola dos filhos de 06 a 14 anos.

Para conferência da veracidade das cópias deverão ser apresentados os originais dos documentos descritos acima.

- O candidato que por qualquer motivo não comparecer, no prazo determinado conforme estabelece o item 12.4 do Edital 001/2018, com a documentação exigida, perderá em definitivo a posse e exercício do cargo.

Venda Nova do Imigrante, 25 de julho de 2018.

Fábio Altoé

Secretário Municipal de Educação e Cultura